



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 15.059/2021/CDM

Ref.: Processo nº **1.066.721**

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 163/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.066.721**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Júlio Cezar Nogueira Fares Júnior
Prefeito Municipal de Mateus Leme, MG, na época
Rua Raimundo Nonato Guimarães, 1290, Nossa Senhora do Rosário
MATEUS LEME - MG
CEP: 35.670-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 163/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.022,15 (hum mil vinte e dois reais e quinze centavos), em 19/08/2021, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 01/09/2020, publicada no “DOC” de 10/09/2020, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico - Peça 23), relativa aos autos de nº **1.066.721** – Edital de Concurso Público, pelo Sr. **Júlio César Nogueira Fares Júnior**, CPF: 044.042.026-10, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo Eletrônico - Peça 31). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 25 do mês de agosto de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.